



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 441



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025

Dispensa nº 043/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: IRMÃOS BERLESE LTDA inscrita no CNPJ nº 00.724.931/0001-32, endereço Rodovia PR 317, km 50, S/N, Zona Rural, CEP: 86.770-000 na cidade de Santa Fé-PR, neste ato representado por sócio administrador JOSÉ VALENTIN BERLESE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESPAÇO DE LAZER, VISANDO PROMOVER TURISMO SOCIAL, INCLUSÃO E BEM-ESTAR DO PÚBLICO IDOSO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ, INCLUINDO PASSAPORTE COM ENTRADA E ALIMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIAJA +60 PARANÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Total (R\$)
01	Passeio turístico com grupo de idosos pelo Programa Viaja +60 Paraná com destino a um espaço de lazer, contemplando: Espaço: piscinas, quiosques, lanchonete e/ou restaurante, opções de atividades (passeios, bingo, bailinho). Passaporte de acesso: ingresso com direito à entrada integral no local a definir; Alimentação completa: café da manhã, almoço com 01 (um) refrigerante e lanche da tarde. Serviço deve ser oferecido para 100 (cem) pessoas.	Unidade/ Serviço	01	14.500,00
TOTAL				14.500,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto ocorrerá no dia **02 de outubro de 2025**, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Ação Social, com saída do município de Kaloré-PR em horário previamente acordado entre as partes.

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 02 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 441



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº. 007/2024, decorrente de Concorrência Eletrônica nº 001/2023 de Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 18974,68 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra; Conforme projeto SAM 67; e conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e a empresa **EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.429.296/0001-82, com sede no endereço RUA PEDRO PAULO FENATO, 200 - CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - CASA N. 15, JARDIM ESPANHA, Apucarana-PR, neste ato representada por **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, portadora do CPF sob nº 014.231.281-92, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Execução da Obra, objeto do Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, previsto anteriormente até 09/08/2025, passando a vigorar até 05/02/2026. Com fundamento na Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 06 de Outubro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA

CNPJ: 34.429.296/0001-82

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
REPRESENTANTE LEGAL